



CÂMARA MUNICIPAL DE TAMBORIL DO PIAUÍ – PI

Rua Mateus Valente, s/n, Centro, CEP: 64.893-000, CNPJ nº 07.241.853/0001-64

PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 009/2025

Autor: Vereador(a) Edgar Paladino da Silva Moreira

Data: 28 de maio de 2025

EMENTA:

Dispõe sobre a revitalização da quadra de esportes, localizada na Avenida Mateus Valente, ao lado do posto de combustíveis, na cidade de Tamboril do Piauí – PI, com sua conversão para quadra de vôlei, incluindo a construção de vestiários, banheiros, arquibancadas, bebedouros e acessibilidade para cadeirantes, e dá outras providências.

O VEREADOR QUE ESTE SUBSCREVE, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, SUBMETE À APRECIÇÃO DO PLENÁRIO DA CÂMARA MUNICIPAL O SEGUINTE PROJETO DE INDICAÇÃO:

Art. 1º Fica indicada ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Tamboril do Piauí – PI, a necessidade de realizar a revitalização da quadra de esportes localizada na Avenida Mateus Valente, ao lado do posto de combustíveis, nesta cidade.

Art. 2º A revitalização de que trata o Art. 1º consiste em:

- I – Conversão da quadra para a prática de vôlei, com demarcação oficial e equipamentos adequados;
- II – Construção de vestiários masculinos e femininos;
- III – Implantação de banheiros acessíveis;
- IV – Construção de arquibancadas para melhor acomodação do público;
- V – Instalação de bebedouros com água potável;
- VI – Adequação do espaço para garantir acessibilidade total aos cadeirantes e pessoas com mobilidade reduzida, conforme normas técnicas de acessibilidade vigentes.

Art. 3º A presente indicação tem como objetivo proporcionar aos munícipes um espaço digno, seguro e adequado para a prática esportiva, o lazer e a integração social.

Art. 4º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a buscar parcerias, convênios ou outras fontes de recursos para viabilização da obra.

Art. 5º Este Projeto de Indicação entra em vigor na data de sua aprovação, revogadas as disposições em contrário.



CÂMARA MUNICIPAL DE TAMBORIL DO PIAUÍ – PI

Rua Mateus Valente, s/n, Centro, CEP: 64.893-000, CNPJ nº 07.241.853/0001-64

JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Indicação surge como resposta às reivindicações da comunidade local, especialmente dos jovens e praticantes de esporte, que carecem de um espaço adequado para desenvolvimento de atividades esportivas, culturais e de lazer.

A conversão da quadra para a prática de vôlei visa atender à crescente demanda por este esporte no município, além de promover saúde, bem-estar, socialização e qualidade de vida para crianças, jovens e adultos.

A instalação de vestiários, banheiros acessíveis, arquibancadas e bebedouros proporcionará conforto, segurança e dignidade aos usuários e espectadores. Destaca-se, ainda, a imprescindibilidade da acessibilidade para cadeirantes e pessoas com deficiência, garantindo que todos os cidadãos possam usufruir plenamente do espaço, em consonância com os princípios da inclusão social e da igualdade de direitos.

Diante do exposto, conto com o apoio dos nobres colegas vereadores para aprovação deste projeto e, posteriormente, com a sensibilidade do Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal para que atenda essa justa e necessária demanda da nossa população.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Tamboril do Piauí – PI, em 28 de maio de 2025.